



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 16 de Novembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 317 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 181 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO TÉCNICA PARA INSTRUÇÃO, CONDUÇÃO E SANEAMENTO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PREVISTOS NA LEI E DECRETO FEDERAL Nº 13.465/2017 E 9.310/18 E DECRETO MUNICIPAL Nº 110/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WESLEY DINIZ, Prefeito Municipal de Piracema, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Intersetorial para conduzir os procedimentos administrativos de Regularização Fundiária dos núcleos urbanos informais dispostos no Decreto 110/2021, composta dos seguintes membros:

- I. Luis Gustavo Greco Cunha, Assessor de Gabinete responsável pelos serviços técnicos de engenharia, Engenheiro Civil CREA nº 257302/D – Representando o Poder Executivo ;
- II. Lidiane Aparecida Resende Melo, Secretária Municipal de Assistência Social - Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social;
- III. José Henrique Resende, Secretário Municipal de Infraestrutura - Representando a Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- IV. Welter Marcelo Resende, Chefe de Divisão de Fiscalização – Representando Departamento de Fiscalização;
- V. Késia Hapuque Costa Martins – Diretora de Departamento de Defesa Civil – Representando a Defesa Civil Municipal.

Art. 2º A Presidência da Comissão será exercida pelo membro do inciso I desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se. Piracema/MG, 11 de novembro de 2021. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado em 11/11/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 16/11/2021 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 182/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA - MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG.

Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações;

Considerando o resultado final do Concurso Público 01/2019, devidamente HOMOLOGADO por meio do Termo de Homologação na data de 21/01/2020, devidamente publicado como determina Lei; **RESOLVE:**



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 16 de Novembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 317 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

Art. 1º- Fica nomeada, para os fins e efeitos legais, a candidata **CARMOLIZETH REIS**, inscrita no CPF nº **066.609.546-94**, portadora do RG nº **MG-12.121.437**, aprovada no Concurso Público nº 01/2019, para o preenchimento da vaga de Auxiliar de Serviços, para a qual foi classificada em 18º lugar.

Art. 2º - Fica desde já convocada a senhora acima nomeada para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria, apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos para apresentação dos documentos exigidos no Edital 01/2019 e cumprimento dos demais requisitos constantes no Edital do Concurso para efeitos de posse.

Art. 3º - A nomeada pela presente Portaria, uma vez empossada em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais e condições acima estipulados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema/MG, 11 de novembro de 2021. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL**.

Publicado em 11/11/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 16/11/2021 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 183/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA - MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG.

Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações;

Considerando o resultado final do Concurso Público 01/2019, devidamente HOMOLOGADO por meio do Termo de Homologação na data de 21/01/2020, devidamente publicado como determina Lei; **RESOLVE**:

Art. 1º- Fica nomeada, para os fins e efeitos legais, a candidata **BRENDA LETÍCIA DE PAULA DIAS**, inscrita no CPF nº **145.975.086-19**, portadora do RG nº **MG-21.545.627**, aprovada no Concurso Público nº 01/2019, para o preenchimento da vaga de Auxiliar de Serviços, para a qual foi classificada em 19º lugar.

Art. 2º - Fica desde já convocada a senhora acima nomeada para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria, apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos para apresentação dos documentos exigidos no Edital 01/2019 e cumprimento dos demais requisitos constantes no Edital do Concurso para efeitos de posse.

Art. 3º - A nomeada pela presente Portaria, uma vez empossada em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais e condições acima estipulados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema/MG, 11 de novembro de 2021. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL**.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 16 de Novembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 317 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

Publicado em 11/11/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 16/11/2021 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 184/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG.

Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações;

Considerando o resultado final do Concurso Público 01/2019, devidamente HOMOLOGADO por meio do Termo de Homologação na data de 21/01/2020, devidamente publicado como determina Lei; **RESOLVE**:

Art. 1º- Fica nomeado, para os fins e efeitos legais, o candidato **JOÃO BOSCO FERREIRA**, inscrito no CPF nº **827.484.036-49**, portador do RG nº **M-3. 313.726**, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, para o preenchimento da vaga de Auxiliar de Serviços, para a qual foi classificado em 20º lugar.

Art. 2º - Fica desde já convocado o senhor acima nomeado para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria, apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos para apresentação dos documentos exigidos no Edital 01/2019 e cumprimento dos demais requisitos constantes no Edital do Concurso para efeitos de posse.

Art. 3º - O nomeado pela presente Portaria, uma vez empossado em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais e condições acima estipulados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema/MG, 11 de novembro de 2021. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL**.

Publicado em 11/11/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 16/11/2021 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 185/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG.

Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações;

Considerando o resultado final do Concurso Público 01/2019, devidamente HOMOLOGADO por meio do Termo de Homologação na data de 21/01/2020, devidamente publicado como determina Lei; **RESOLVE**:



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 16 de Novembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 317 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

Art. 1º- Fica nomeado, para os fins e efeitos legais, o candidato **ALEX SANDER GABRIEL BORGES**, inscrito no CPF nº 115.609.526-36, portador do RG nº MG-20.871.035, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, para o preenchimento da vaga de Motorista, para a qual foi classificado em 23º lugar.

Art. 2º - Fica desde já convocado o senhor acima nomeado para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria, apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos para apresentação dos documentos exigidos no Edital 01/2019 e cumprimento dos demais requisitos constantes no Edital do Concurso para efeitos de posse.

Art. 3º - O nomeado pela presente Portaria, uma vez empossado em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais e condições acima estipulados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema/MG, 11 de novembro de 2021. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado em 11/11/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 16/11/2021 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 186/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG.

Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações;

Considerando o resultado final do Concurso Público 01/2019, devidamente HOMOLOGADO por meio do Termo de Homologação na data de 21/01/2020, devidamente publicado como determina Lei; **RESOLVE**:

Art. 1º- Fica nomeado, para os fins e efeitos legais, o candidato **MAURÍCIO FERREIRA PENA**, inscrito no CPF nº 027.750.246-29 portador do RG nº M-6.719.106, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, para o preenchimento da vaga de Motorista, para a qual foi classificado em 24º lugar.

Art. 2º - Fica desde já convocado o senhor acima nomeado para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria, apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos para apresentação dos documentos exigidos no Edital 01/2019 e cumprimento dos demais requisitos constantes no Edital do Concurso para efeitos de posse.

Art. 3º - O nomeado pela presente Portaria, uma vez empossado em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais e condições acima estipulados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema/MG, 11 de novembro de 2021. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 16 de Novembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 317 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

Publicado em 11/11/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 16/11/2021 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 187/2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SRA. ELIANE CRISTINA LARA RESENDE SILVA DO CARGO DE ACESSORA DE RECURSOS HUMANOS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA - MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG. **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ELIANE CRISTINA LARA RESENDE SILVA**, inscrita no CPF nº 047.342.736-26, do cargo comissionado de **ASSESSORA DE RECURSOS HUMANOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Piracema/MG, 12 de novembro de 2021. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL**.

Publicado em 12/11/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 16/11/2021 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 188/2021

NOMEIA A SRTA. ELIZETE APARECIDA DE OLIVEIRA PARA O CARGO DE ACESSORA DE RECURSOS HUMANOS.

WESLEY DINIZ, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Srta. **ELIZETE APARECIDA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 075.516.2866-22, portadora do RG nº **MG-15.310.020**, para o cargo comissionado de **ASSESSORA DE RECURSOS HUMANOS**, enquadrada no símbolo 26 do Quadro de Cargos e Salários desta Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Piracema/MG, 12 de novembro de 2021. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL**.

Publicado em 12/11/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 16/11/2021 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 189/2021

RETIFICA A PORTARIA Nº 111 DE 28 DE ABRIL DE 2021, QUE NOMEIA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRACEMA – PIRAPREV.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA - MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG. **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. **ELIANE CRISTINA LARA RESENDE SILVA**, brasileira, casada, servidora pública municipal, inscrita no CPF nº 047.342.736-26 e RG **MG-11.429.424**, como **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRACEMA – PIRAPREV**.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 16 de Novembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 317 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

Art. 2º - Retificar o art. 2º da Portaria nº 111/2021, passando a servidora a fazer jus ao vencimento do cargo de Superintendente, Símbolo 31, conforme Anexo II da Lei Complementar n.º 058/2018.

Art. 3º - O pagamento do vencimento mencionado no artigo anterior será de reponsabilidade de Prefeitura Municipal, conforme estabelece o parágrafo único do Art. 1º da Lei Complementar n.º 86/2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Piracema/MG, 12 de novembro de 2021. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado em 12/11/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 16/11/2021 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

NOTIFICAÇÃO DE ABANDONO LEI Nº 1.335/2021

DATA	PLACA	VEÍCULO	ENDEREÇO
16/11/2021	BGZ-9363	Toyota	R. Sagrado Coração, nº 15, Piracema/MG
16/11/2021	KNN-2652	Uno	Praça do Hospital, nº 4, Piracema/MG
16/11/2021	GOK-2983	Gol	R. do Cruzeiro, nº 134, Piracema/MG

Piracema/MG, 16 de novembro de 2021. **Welter Marcelo Resende, Chefe de Departamento de Fiscalização.**

Publicado em 16/11/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finança